CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 118/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio das secretarias competentes, providencie a manutenção, a ampliação da rede de energia elétrica e a extensão do abastecimento de água nas ruas 399 Tobias de Macedo, 397 Santos Dumont e 395 Flávio Ferreira da Luz, no trecho compreendido entre a Rua 390 Dr. Francisco Burzzio até a Avenida 370 Saí Mirim, nas proximidades da Cooperativa de Reciclagem.

Justificativa:

O citado trecho se encontra em uma situação precária, enfrentando sérios problemas de infraestrutura. As ruas estão deterioradas, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando algumas vias se tornam praticamente intransitáveis. Além disso, a insuficiência na distribuição de energia elétrica e de água tem impactado diretamente a rotina dos moradores, que sofrem com a falta desses serviços básicos. Muitos cidadãos relatam dificuldades no acesso à água potável e constantes oscilações no fornecimento de energia, prejudicando suas atividades diárias. Diante desse cenário, a presente Indicação busca garantir mais dignidade e condições adequadas de moradia à população local, sendo fundamental que a Prefeitura priorize essas melhorias o quanto antes, visando melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de abril de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador